

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 328 - REPUBLICADA POR CORREÇÃO

Cria novos Cargos no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal e autoriza a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Município, e formação de cadastro de reserva, de acordo com o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso–José Renato Teixeira de Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados os cargos de; ENGENHEIRO AGRONOMO, AGENTE DE TRANSITO, TECNICO EM AQUICULTURA E PESCA, TURISMÓLOGO E AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, para o Quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal e autoriza a realização de concurso Público, para os seguintes cargos públicos de provimento efetivo e formação de cadastro de reserva, de acordo com o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal a seguir caracterizados:

TOTAL DE VAGAS	CARGOS
01	Advogado da Assistência Social
30	ASG
15	Agente administrativo
16	Agente Comunitário de Saúde com localidades
04	Agente de Endemias
04	Agente de Transito
01	Agente social (Assistência Social)
01	Arquiteto Urbanista
04	Assistente social (Assistência Social)
01	Auditor Fiscal da Receita Municipal
01	Contador
02	Educador Fisico
02	Educador/orientador social (Assistência Social)
01	Engenheiro Agrônomo
02	Especialista em Educação – Nutricionista
01	Especialista em Educação - Psicólogo
01	Especialista em Educação – Psicopedagogo
02	Fiscal de Arrecadação
01	Fiscal de obras técnico em edificação
01	Fiscal de serviços Urbanos
01	Fiscal Técnico Ambiental
03	Fiscal/Tecnico - Vigilância Sanitária
01	Médico Veterinário
04	Motorista
02	Procurador
03	Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em Letras/Inglês
04	Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em Letras/Língua Portuguesa
04	Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em matemática
15	Professor do Ensino Fundamental anos iniciais –PAD1
10	Professor de Educação Infantil
01	Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em Artes
04	Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em Ciências Biológicas
01	Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em Educação Fisica
01	Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em Ensino Religioso
04	Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em Geografia
03	Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em História
02	Psicólogo
01	Técnico Agrícola/agropecuário
01	Turismologo
01	Técnico em Aquicultura/pesca
01	Técnico em Informática
TOTAL	158

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar Concurso Público de provas e títulos para admissão de pessoal efetivo por Regime Estatutário para provimento e formação de cadastro de reserva, de acordo com o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal.

Parágrafo Primeiro – A responsabilização pelas regras do concurso será de empresa devidamente contratada para este fim, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes concernentes ao caso.

Parágrafo Segundo: QUALQUER PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO CNAS Nº 17/2011, ART. 3º: “São categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social, Psicólogo,

Advogado, Administrador, Antropólogo, Contador, Economista, Economista Doméstico Pedagogo, Sociólogo, Terapeuta Ocupacional” – COM EXPERIENCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS EM ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL.

Art. 3º- A contratação dos aprovados no Concurso Público, ficará condicionada às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites previstos no art. 18 e seguintes da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º- Deve a empresa citada no parágrafo único do artigo 2º, formular, na forma da Lei, o edital e o regulamento do referido Concurso Público, de forma a garantir a ampla publicidade e oportunidade a todos os capacitados às vagas oferecidas, devendo o mesmo ser publicado em página *nainternet* diário oficial dos Municípios (FEMURN) ou no órgão oficial de imprensa a que estiver o Município vinculado.

Art. 5º- Os recursos para fazer frente às despesas oriundas desta Lei são os do Orçamento Geral do Município, ficando autorizada suplementação, se necessário.

Art. 6º- As inscrições para o concurso deverão ser realizadas na sede do Município ou em sítio *dainternet*.

Art. 7º- O concurso terá validade de dois anos, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante decreto do executivo municipal, publicado no Órgão Oficial de Imprensa.

Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, em 05 de junho de 2019.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PsD	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	VENCIMENTO		CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUDITOR FISCAL	01	-	Nível superior em contabilidade, economia ou administração	R\$ 2.200,00	R\$ 2.112,80	20hs
ATRIBUIÇÕES	Fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes – inclusive as de natureza as-sessórias e demais formalidades exigíveis – e da realização da receita municipal e formalização da exigência de créditos tributários; Executar vistorias iniciais e informar em processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, bem como às alterações cadastrais do interesse da Fa-zenda Municipal, dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares; Orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária; Apreender notas, faturas, guias e livros de escrituração e demais documentos fiscais em situação irregular, lavrando o competente termo; Promover o lançamento dos tributos apurados em levanta-mentos e revisões fiscais; Pesquisar e coletar dados nas repartições relativas ao recolhimento de tributos; Autuar empresas comerciantes, profissionais liberais e autônomos em situação irregular; Propor cassação de alvará de licença e funcionamento de contribuintes que, reiteradamente, deixaram de cumprir a legislação tributária municipal; Embargar estabelecimentos comerciais, industriais e pres-tadores de serviços em situação irregular, perante o Setor de Tributos do Município; Autenticar livros, documentos fiscais e vistos em alvarás de localização e funcionamento; Executar tarefas que lhe forem confiadas por seus superiores hierárquicos; Assessorar as autoridades superiores para o desen-volvimento econômico do Município; Interpretar e aplicar a legislação tributária; Fiscalização Geral do Município relativa ao Meio Ambiente, notificando e autuando o que for de competência Municipal. O que não lhe couber, deve ser encaminhado ao órgão responsável pela Diretoria do Meio Ambiente; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.					
ASSISTENTE SOCIAL	04	-	Graduação em Serviço Social com registro no Conselho Regional de Serviço Social do Rio Grande do Norte.	R\$ 1.500,00		20hs
ATRIBUIÇÕES	Elaborar, implementar, assessorar, coordenar e executar políticas sociais públicas, privadas e filantrópicas da Assistência Social e na Habitação; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas, e projetos na área do Serviço Social; Realizar pesquisas e estudos para conhecimento da realidade social no assessoramento e consultoria aos órgãos da Administração Pública, direta e indireta; Realização de vistorias, perícias técnicas, laudos e pareceres sociais; Prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; Atuar nas Unidades de Saúde do Município, atendendo à população; Outros serviços correlatos.					
PSICÓLOGO	02		Graduação em Psicologia com registro no Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Norte.	R\$ 2.200,00		30hs
ATRIBUIÇÕES	Promover estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais nacionais, culturais, intraculturais, e interculturais; Atuar junto à organização comunitária, em equipes multiprofissionais no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas comunitários, no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança; Assessora órgãos públicos e particulares, organizações de objetivos políticos ou comunitários, na elaboração de programas de mudanças de caráter social e técnico, em situações planejadas ou não; Pesquisa, análise e estudo de variáveis psicológicos que influenciem o comportamento do usuário; Elaborar pareceres e laudos técnicos; Atuar nas unidades de saúde do Município; Outros serviços correlatos.					
Especialista em Educação Nutricionista	02	-	Graduação em Nutrição com registro no Conselho Regional de Nutrição do Rio Grande do Norte.	R\$ 1.500,00		20hs
ATRIBUIÇÕES	Elaboração de cardápios destinados às unidades de saúde, educação e assistência social; Atender pacientes da rede municipal de saúde; Prescrever dietas aos pacientes atendidos pelo SUS na rede de atendimento da Unidade Básica de Saúde; Outras atividades correlatas à função de nutricionista.					
MÉDICO VETERINÁRIO	01	-	Graduação em Medicina Veterinária com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Norte.	R\$ 2.200,00		20HS
ATRIBUIÇÕES	Atuar nos Serviços de Inspeção Animal; Prestar assistência veterinária aos pequenos produtores rurais do Município ; Realizar palestras, cursos, entre outras atividades visando a melhoria da sanidade animal do Município; Desenvolver programas e atividades de capacitação e manejo para Produtores Familiares do Município; Elaborar programas de parcerias com órgãos públicos visando a melhoria da sanidade da produção de animais da região e do Município; Observar as normas legais de sanidade e inspeção, tanto no âmbito municipal, como no estadual e no federal; Outros serviços correlatos.					
Especialista em Educação – Psicólogo	01		Graduação em Psicologia com registro no Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Norte.	R\$ 2.200,00		30hs

ATRIBUIÇÕES	Prestar assistência de saúde mental para a população nos setores da educação, saúde, trabalho e outros; Prestar atendimento a comunidade (crianças, adolescentes e adultos) nos casos encaminhados a unidade de Educação, visando o desenvolvimento social do indivíduo em relação a sua integração à família e sociedade; Prestar atendimento nos casos da saúde mental (toxicômanos alcoólatras) organizando grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para resolver seus problemas; Orientar a comunidade, organizando reuniões de grupo; Desempenhar atividades de psicologia aplicada à educação dos alunos, pais, professores, diretores na área clínica e vocacional; Desenvolver atividades de psicologia aplicada à organização administrativa funcional: Seleção de pessoal e avaliação de desempenho; Colaborar com equipes multiprofissionais; Executar outras tarefas afins.				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	16		ENSINO MÉDIO COMPLETO; HAVER CONCLUÍDO, COM APROVEITAMENTO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL , RESIDIR NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE ATUAR.	R\$ 1.250,00	40
ATRIBUIÇÕES	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; Executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; Registro para controle das ações de saúde, nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia de conquista de qualidade de vida; Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Outros serviços correlatos.				
Tecnico Fiscal/Vigilancia Sanitária	03	-	Ensino Médio completo. HAVER CONCLUÍDO, COM APROVEITAMENTO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL	R\$ 1.250,00	40
ATRIBUIÇÕES	Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e saneamento mediante : Fiscalização permanente; Lavratura de Autor de Infração e encaminhamento à unidade competente para aplicação de multa; Interdição do estabelecimento; Apreensão de bens e mercadorias; Cumprimento de diligências; Informações e requerimentos que visem à expedição de autorização, licença, permissão e concessão; Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal; Sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento da legislação municipal; Outros serviços correlatos.				
TÉCNICO AGRÍCOLA/AGROPECUÁRIO	01	-	Ensino Médio e Curso Técnico em Agropecuária, Carteira Nacional de Habilitação na categoria “A B”, dentro do prazo de validade; Noções de Informática	R\$ 1.500,00	40
ATRIBUIÇÕES	Prestar orientação técnica aos Agricultores Familiares na Zona Rural; Elaborar programas de Assistência Técnica e manejo; Orientar os agricultores familiares sobre produção, comercialização e eventos; Orientação sobre pragas e uso de inseticidas; Informar e orientar aos Produtores Familiares sobre o calendário agrícola da região; Elaborar programas de capacitação e cursos destinados ao público dos Produtores Familiares; Orientar aos Produtores Familiares sobre o serviço de inspeção municipal, estadual e federal; Outros serviços correlatos.				
Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em Ciências Biológicas	04	-	Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Biológicas.	R\$ 1.841,79	30
ATRIBUIÇÕES	Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular ciências, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Planejar as aulas e atividades escolares; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Outras atividades correlatas.				
Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em Geografia	04	-	Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 1.841,79	30
ATRIBUIÇÕES	Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular geografia, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Planejar as aulas e atividades escolares; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Outras atividades correlatas.				
Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em História	03	-	Curso Superior de Licenciatura Plena em História.	R\$ 1.841,79	30
ATRIBUIÇÕES	Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular História, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Planejar as aulas e atividades escolares; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Outras atividades correlatas.				
Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em Portugues	04	-	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa.	R\$ 1.841,79	30

ATRIBUIÇÕES	Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular matemático, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Planejar as aulas e atividades escolares; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Outras atividades correlatas.				
Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em Letras/Lingua Inglesa	03	-	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras – Habilitação em Lingua Inglesa.	R\$ 1.841,79	30
ATRIBUIÇÕES	Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular Lingua Inglesa, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Planejar as aulas e atividades escolares; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Outras atividades correlatas.				
Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em Educação Física	01	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO PROFISSIONAL NO RCONSELHO COMPETENTE	R\$ 1.841,79	30
ATRIBUIÇÕES	Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular Educação Física, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Planejar as aulas e atividades escolares; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Outras atividades correlatas.				
Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em Artes	01	-	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas.	R\$ 1.841,79	30
ATRIBUIÇÕES	Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular Educação Física, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Planejar as aulas e atividades escolares; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Outras atividades correlatas.				
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	10		Nível Médio com habilitação em Magistério e ou Curso Superior completo – Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$ 1.841,79	30
ATRIBUIÇÕES	Promover a educação dos alunos da Educação Infantil; Planejar as aulas e atividades escolares; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Outras atividades correlatas.				
Professor do Ensino Fundamental anos iniciais – Licenciado em Pedagogia	15		Curso Superior completo – Licenciatura Plena em Pedagogia.	R\$ 1.841,79	30
ATRIBUIÇÕES	Promover a educação dos alunos do 1º ao 5º ano; Planejar as aulas e atividades escolares; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Outras atividades correlatas.				
Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em Matemática	04	-	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matematica	R\$ 1.841,79	30
ATRIBUIÇÕES	Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular em matematica, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Planejar as aulas e atividades escolares; Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Outras atividades correlatas.				
Professor do Ensino Fundamental anos finais – Licenciado em Teologia	01	-	ENSINO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM TEOLOGIA OU CIENCIAS DA RELIGIÃO	R\$ 1,841,79	30HS
ATRIBUIÇÕES	Promover a educação dos (as) alunos(as) por intermédio do componente curricular Ensino Religioso, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; planejar aulas que privilegiem as atividades escolares em consonâncias com o PPP da unidade de ensino junto a Coordenação Pedagógica; avaliar processo de ensino aprendizagem e seus resultados; desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.				
Especialista em Educação – Psicopedagogo	01		Graduação em Psicopedagogia.	R\$ 1500,00	20HS

Atribuições	Planejar no âmbito de suas atribuições, integrado à Direção e professores, o acompanhamento e orientação do processo didático-pedagógico e de ensino-aprendizagem para atender os alunos portadores de necessidades especiais.				
AGENTE DE TRÂNSITO	04	-	Nível Médio completo com Carteira Nacional de Habilitação tipo A/B.	R\$ 1.500,00	40
ATRIBUIÇÕES	Promover a fiscalização do trânsito; Executar programas de Educação no Trânsito; Exercer atividades Administrativas no Departamento Municipal de Trânsito; Fazer a sinalização das Ruas e Avenidas; Cumprir e aplicar a legislação do trânsito; Outras atividades correlatas.				
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01	-	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Informática.	R\$ 1.500,00	40
ATRIBUIÇÕES	Executar, sob supervisão, atividades técnicas especializadas em informática, tais como: instalação de equipamentos, softwares, programas, internet, aplicativos diversos, entre outras; Diagnósticos e instalação de redes, bem como identificação de problemas em computadores, máquina e outros equipamentos; Executar serviços de informática em geral; Elaborar programas de capacitação e orientação para servidores do Município; Ministrar cursos e eventos para servidores do Município, visando a melhoria do desempenho das funções dos mesmos; Outras atividades correlatas.				
FISCAL DE OBRAS/TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	01	-	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Edificações., Carteira Nacional de Habilitação na categoria "A B", dentro do prazo de validade; Noções de Informática	R\$ 1.500,00	40
ATRIBUIÇÕES	Acompanhar o andamento das obras do Município, com supervisão Engenheiro responsável pelas obras; Elaborar planilhas de serviços de engenharia com supervisão do Engenheiro responsável pelas obras; Fazer coleta e pesquisa de preços; Orientar as equipes de execução dos serviços de engenharia com supervisão do Engenheiro responsável; Visitar obra e fazer relatórios sobre sua execução, identificando problemas e relatando-os ao Engenheiro responsável para aplicação das soluções cabíveis; Acompanhar a execução dos Contratos de Obras, observando o cronograma de execução e a vigência do contrato, bem como os boletins de medição e pagamentos dos serviços executados; Outras atividades correlatas.				
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS	01	-	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Edificações ou Técnico Ambiental, ; Carteira Nacional de Habilitação na categoria "A B", dentro do prazo de validade; Noções de Informática	R\$ 1.500,00	40
ATRIBUIÇÕES	Executar serviços de fiscalização de empreendimentos públicos e privados potenciais poluidores de ruas, avenidas, praças, logradouros públicos, inclusive a colocação de placas, faixas, ou quaisquer outros que gerem poluição visual e/ou dificultem a mobilidade urbana; Visitas às construções em execução para verificar se as obras estão sendo executadas de acordo com o Código de Postura e Obras do Município; Elaborar relatórios de fiscalização e encaminhá-los ao setor competente para a adoção de providências; Planejar calendário anual de fiscalização em conjunto com a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a Secretaria de Planejamento e Finanças/Setor de Tributos, e a Secretaria Municipal de Saúde/Coordenadoria de Vigilância Sanitária; Emitir Notificação e lavrar Auto de Infração caso identificada irregularidade praticada por empresas ou pessoas físicas, observando a legislação municipal; Outras atividades correlatas.				
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	02	-	Nível médio completo , Carteira Nacional de Habilitação na categoria "A B", dentro do prazo de validade; Noções de Informática	R\$ 1.500,00	40hs
ATRIBUIÇÕES	Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; examinar e analisar livros fiscais e contábeis, notas fiscais, faturas, balanços e outros documentos dos contribuintes; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais; colaborar com as cobranças da Secretaria de Fazenda, em razão de obras públicas executadas; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; elaborar relatório de vistoria; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.				
AGENTE ADMINISTRATIVO	15	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONHECIMENTO COM CERTIFICAÇÃO EM INFORMÁTICA	R\$ 1.170,00	40HS
ATRIBUIÇÕES	Tratar documentos; Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos; preparar relatórios, formulários e planilhas; Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos; Acompanhar processos administrativos; Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos; Fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores; Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos; Executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; Organizar a rotina de serviços e realizar entrada e transmissão de dados, operando computadores, impressoras, scanners e microcomputadores; com a finalidade de registrar e transcrever informações operando microcomputadores e mecanismos afins. Controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores; Dar suporte administrativo e técnico a outras áreas da administração pública municipal.				
AGENTE DE ENDEMIAS/ VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	04	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO; HAVER CONCLUÍDO, COM APROVEITAMENTO, CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO EM COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 1.250,00	40HS
ATRIBUIÇÕES	Executar e desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativo ao controle das doenças; Executar ações de controle de doenças interagindo com os Agentes Comunitários de Saúde e equipe de Atenção Básica; identificar casos suspeitos de doenças e encaminhar usuários para unidade de saúde de referência e comunicar o fato responsável pela ESF; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e/ou coleta de reservatórios de doenças; realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias e intervenção; executar ações de controle de doenças utilizando medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registrar as informações referentes às atividades executadas; realizar identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso de doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; executar tarefas correlatas inerentes ao cargo.				

EDUCADOR FISICO	02	-	Nível Superior com Graduação Bacharel Educação Física , Registro no Conselho Regional de Educação Física do Rio Grande do Norte.	R\$ 2.200,00	30HS
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função. _____				
ADVOGADO ASSISTENCIA SOCIAL	01	-	Ensino Superior Completo, com Diploma de Bacharel em Direito expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério de Educação – MEC; Registro no órgão de classe competente	R\$ 2.000,00	20HS
ATRIBUIÇÕES	Exercer a assistência jurídica integral e gratuita custeada ou fornecida pelo Município de São Miguel do Gostoso/RN para as pessoas previamente selecionadas por meio de triagem realizada pela Secretaria de Assistência Social e encaminhadas a atendimento jurídico, devendo: promover, prioritariamente, a solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos; prestar orientação jurídica e exercer a defesa dos necessitados, em todos os graus; patrocinar ação penal privada e a subsidiária da pública; patrocinar ação civil; promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico; patrocinar defesa em ação penal; prestar atendimento interdisciplinar, por meio de órgãos ou de servidores de suas Carreiras de apoio para o exercício de suas atribuições; patrocinar defesa em ação civil e reconvir; exercer, mediante o recebimento dos autos com vista, a ampla defesa e o contraditório em favor de pessoas naturais e jurídicas, em processos administrativos e judiciais, perante todos os órgãos e em todas as instâncias, ordinárias ou extraordinárias, utilizando todas as medidas capazes de propiciar a adequada e efetiva defesa de seus interesses; atuar como Curador Especial, nos casos previstos em lei; exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado; promover ação civil pública e todas as espécies de ações capazes de propiciar a adequada tutela dos direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos quando o resultado da demanda puder beneficiar grupo de pessoas hipossuficientes; atuar junto aos estabelecimentos policiais e penitenciários, visando assegurar à pessoa, sob quaisquer circunstâncias, o exercício dos direitos e garantias individuais; exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos do consumidor; assegurar aos seus assistidos, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, o contraditório e a ampla defesa, com recursos e meios a ela inerentes; impetrar habeas corpus, mandado de injunção, habeas data e mandado de segurança ou qualquer outra ação em defesa das funções institucionais e prerrogativas de seus órgãos de execução; atuar nos Juizados Especiais; promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela; patrocinar os direitos e interesses do consumidor lesado; acompanhar inquérito policial, inclusive com a comunicação imediata da prisão em flagrante pela autoridade policial, quando nomeado pelo juízo ou proveniente de atendimento; exercer a curadoria especial nos casos previstos em lei; atuar nos estabelecimentos policiais, penitenciários e de internação de adolescentes, visando a assegurar às pessoas, sob quaisquer circunstâncias, o exercício pleno de seus direitos e garantias fundamentais; atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas; participar, quando tiver assento, dos conselhos federais, estaduais e municipais afetos às funções institucionais da Assistência Social, respeitadas as atribuições de seus ramos; executar e receber as verbas sucumbenciais decorrentes de sua atuação, inclusive quando devidas por quaisquer entes públicos, a exceção do Município de São Miguel do Gostoso/RN e seus órgãos da administração indireta, ainda que dotados de autonomia administrativa, quando deverão recolher à conta de arrecadação do Município os valores em apreço; convocar audiências públicas para discutir matérias relacionadas às suas funções institucionais; as funções institucionais da Advocacia Assistencial serão exercidas inclusive contra as Pessoas Jurídicas de Direito Público.				
FISCAL TECNICO AMBIENTAL	01	-	Ensino Médio Completo, curso técnico em gestão ambiental e registro profissional no conselho da classe, com comprovação de no mínimo de 40 (quarenta) horas em cursos na área. ; Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B”, dentro do prazo de validade; Noções de Informática	R\$ 1.500,00	40hs
ATRIBUIÇÕES	Aplicar metodologias para minimizar impactos ambientais; aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável; participar do planejamento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Página 2 de 5 Ambiental; acompanhar as Auditorias de Manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; participar da elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos; coletar dados e acompanhar o engenheiro de Meio Ambiente.				
TECNICO AQUICULTURA E PESCA	01	-	Certificado de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação – C.E.E; Curso técnico na área de atuação; Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B”, dentro do prazo de validade; Noções de Informática	R\$ 1.500,00	40hs
ATRIBUIÇÕES	Planejar, coordenar, fiscalizar e executar atividades de pesca e aquicultura e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais; promover a extensão rural, orientando os produtores nos vários aspectos das atividades de pesca e aquicultura; elaborar documentação técnica e científica; emitir laudos e pareceres técnicos; desempenhar os serviços de elaboração, execução, fiscalização e controle de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à implementação e manutenção das políticas de meio ambiente formuladas no âmbito Municipal, de forma compatível com suas atribuições profissionais, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades: regulação, controle, monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos pesqueiros; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; destinação e tratamento de resíduos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambiental e, executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional				
ENGENHEIRO AGRONOMO	01	-	Nível Superior em Engenharia Agrônômica; registro no respectivo Conselho de Classe	R\$ 2.200,00	20HS
ATRIBUIÇÕES	Executar e supervisionar as atividades técnicas ligadas a cultivos e pastos, utilizando métodos e técnicas para melhor aproveitamento do solo. DESCRIÇÃO DETALHADA: Estudar e executar trabalhos práticos relacionados com a pesquisa e experimentação no campo da fitotecnica; Fazer pesquisas, visando ao aperfeiçoamento e preservação de espécies vegetais; Desenvolver e demonstrar métodos alternativos de controle de ervas invasoras de cultivos, pragas e moléstias, visando a proteção do meio ambiente; Orientar a aplicação de medidas fitossanitárias; Fazer estudos sobre tecnologia agrícola; Realizar avaliações e perícias agrônomicas; Prestar orientação sobre produção vegetal; Participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da Botânica, da Fitopatologia, Entomologia e Microbiologia agrícola; Orientar e coordenar trabalhos de adubagem, irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas; Desenvolver pesquisas ecológicas e de climatologia agrícola; Planejar, supervisionar e executar projetos de ajardinamento e conservação de áreas verdes; Realizar transplantes de árvores; Fiscalizar a construção de praças, parques e jardins; Realizar estudos sobre as espécies de plantas a serem utilizadas, planejando a arborização urbana, obras de ajardinamento de praças, parques e jardins; Elaborar estudos de expansão, preservação e conservação de parques, praças e jardins, bem como de áreas verdes; Desenvolver, coordenar e orientar estudos sobre técnicas de plantio, conservação, colheita e classificação de produtos vegetais, melhoramento de cultivo de plantas, fitotecnica e microbiologia agrícola;				

	Elaborar projetos de irrigação, drenagem, conservação do solo, uso de fertilizantes, prevenção e combate a doenças e pragas, tipos de culturas adequadas, classificação de produtos vegetais para racionalizar o uso da terra; Analisar detalhadamente as atividades econômicas a serem instaladas no Município; Estudar, definir e propor medidas e procedimentos que visem o abastecimento alimentar do Município, bem como, colaborar com a administração municipal no seu todo, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população e, em especial, de famílias que vivam no meio rural; Formular programas no setor agro-silvo-pastoril para gerar emprego produtivo e aumentar a renda do trabalhador, contribuindo para minimizar a deficiência alimentar da população; Desenvolver trabalhos aplicando os princípios, teorias e pesquisas nas áreas de produção, beneficiamento e comercialização de alimentos e biomassa, a partir da exploração racional dos recursos naturais, objetivando o desenvolvimento econômico e social para a melhoria da qualidade de vida da população; Vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos, em conformidade com as leis vigentes; Expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringências às normas do Código de Posturas do Município; Ser responsável por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; Executar outras atividades afins e correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.				
ARQUITETO URBANISTA	01	-	Nível Superior em Arquitetura; registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 2.200,00	20HS
ATRIBUIÇÕES	Executar trabalhos especializados na área de planejamento, urbanismo e arquitetura, acompanhamento à construção e fiscalização de obras. Desempenhar atividades de coordenação e elaboração de projetos e execução de trabalhos especializados referentes a regiões, zonas, obras, estruturas, exploração e conservação de recursos naturais, supervisão, planejamento e estudos referentes à construção, elaboração de normas e fiscalização de obras; efetuar análises, estudos e vistorias "in loco" relativas a projetos arquitetônicos de engenharia sob a ótica da legislação vigente. Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos e ambientais; desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.				
ASG	30		Ensino Fundamental	SALARIO MINIMO VIGENTE	40 HS
	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.); Serviços de lavanderia (lavar e passar roupas); executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função. Pré-requisitos a serem comprovados no ato da contratação: Ensino fundamental completo e Experiência de 6 (seis) meses na função.				
MOTORISTA	04		ENSINO FUNDAMENTAL CNH D – Remunerada/ com experiência de no mínimo 06 meses	R\$ 1.300,00	40 HS
ATRIBUIÇÕES	Conduzir veículos automotores no transporte de pessoas e materiais, zelando por sua segurança e integridade; Responder pela integridade do veículo sob a sua guarda e direção; Comunicar ao superior imediato quaisquer acidentes, avarias ou defeitos e a necessidade de conserto de manutenção do veículo; Registrar as informações necessárias nos controles apropriados; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.				
CONTADOR	01	-	Curso Superior em Ciências Contábeis e habilitação legal para o exercício da profissão de contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade.	R\$ 2.200,00	40HS
ATRIBUIÇÕES	Descrição Sintética: ser responsável por serviços de contabilidade no órgão legislativo; assessorar e executar trabalhos de ordem técnica no campo contábil, financeiro, orçamentário e tributário. Descrição Analítica: prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa, às comissões, aos vereadores e aos demais servidores sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária; compilar informações de ordem contábil para orientar decisões; elaborar planos de contas e normas de trabalho de contabilidade; escriturar e/ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis patrimoniais e financeiros; organizar e assinar balancetes e relatórios de natureza contábil ou gerencial; revisar demonstrativos contábeis; emitir pareceres sobre matéria contábil, financeira, orçamentária e tributária; orientar e coordenar trabalhos de tomadas de contas de responsáveis por bens ou valores; orientar e coordenar os trabalhos da área patrimonial e contábil – financeira; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial e orçamentária; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais; planejar modelos e fórmulas para uso dos servidores de contabilidade; assessorar a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento sobre a matéria orçamentária e tributária; controlar dotações orçamentárias referentes à remuneração dos servidores; atualizar-se quanto à efetiva realização de despesa e repasses no âmbito do poder legislativo com vistas ao cálculo de despesa e limites constitucionais ou legais que a Câmara Municipal esteja sujeita; elaborar e emitir relatórios contábeis e financeiros, de caráter obrigatório, observando prazos e formalidades da legislação, bem como em atendimento a determinações do Presidente; assessorar as áreas técnicas na construção e manutenção do Portal Transparência do Legislativo; executar outras tarefas correlatas.(Gerar programas do TCE –SISCOP,SIAPC, BLM.) e aos demais Órgãos Públicos que necessitem dados contábeis e outros programas que vierem a ser implantados).				
PROCURADOR	02	-	diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	R\$ 3.000,00	20hs
ATRIBUIÇÕES	Procurador Municipal incumbe o desempenho das atribuições que lhe são próprias e as que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral do Município; a representação do Município e a defesa de seus direitos e interesses nas esferas judicial, extrajudicial, administrativa e, em especial: I – promover a cobrança da dívida ativa municipal e executar as decisões do Tribunal de Contas em favor da Fazenda Pública Municipal; II – propor ao Prefeito Municipal ação de inconstitucionalidade de quaisquer normas, na forma da Constituição Federal, elaborando o correspondente instrumento; III – propor ao Prefeito Municipal ação declaratória de nulidade ou de anulação de quaisquer atos havidos como ilegais ou inconstitucionais; IV – exercer o controle das desapropriações; V – exercer o controle documental da legislação municipal; VI – exercer as funções de consultoria e de assessoramento jurídico, de coordenação e de supervisão técnico jurídica do Poder Executivo, na aplicação e controle das normas jurídicas, bem como emitir pareceres, 2 normativos ou não, para fixar a interpretação administrativa na execução de leis ou de atos do Poder Executivo e fazer a exegese das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Gostoso-RN; VII – exercer o controle da apresentação dos precatórios judiciais, na forma estabelecida pela Constituição da República Federativa do Brasil; VIII – representar, concorrentemente, judicial e extrajudicialmente, entidades autárquicas, fundacionais ou empresas públicas, nos termos definidos em ato do Prefeito Municipal; IX – prestar assessoramento ao Prefeito Municipal na elaboração de processo legislativo e no controle da legalidade dos atos administrativos; X – executar atividades referentes à apuração de irregularidades funcionais e de responsabilidades.				
TURISMOLOGO	01	-	BACHAREL EM TURISMO	R\$ 2.200,00	40HS
ATRIBUIÇÕES	Executar serviços atinentes ao turismólogo; planejar, orientar, coordenar e executar trabalhos que visem ao desenvolvimento turístico do Município, como: planejar o aproveitamento dos recursos turísticos do Município; elaborar pesquisas inerentes aos produtos turísticos; participar da elaboração do plano municipal de turismo, bem como de sua evolução e mudanças; planejar campanhas de divulgação, visando a conscientização à comunidade das vantagens do desenvolvimento do turismo; manter contatos com os órgãos similares de âmbito federal, estadual e municipal, a fim de buscar recursos, experiências e meios de incentivar o turismo; organizar e planejar eventos municipais; orientar a organização de festividades populares, a promoção de concursos sobre trabalhos considerados de interesse turístico; elaborar roteiros e itinerários turísticos; prestar assessoramento na elaboração da proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo; realizar estudos de conjuntura turística, visando o acompanhamento e o desenvolvimento do setor, bem como a elaboração de políticas públicas de turismo; qualificar o sistema de sinalização turística do Município; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; desenvolver pesquisas e elaborar pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.				
AGENTE SOCIAL	1	-	Ensino médio completo	998,00	40h
ATRIBUIÇÕES	Executar, sob a supervisão do profissional de nível superior, ações de apoio a serem desenvolvidas na área social em serviços da Política de Assistência Social, no atendimento, cadastramento e acompanhamento ao usuário da assistência social; Participar de programas de treinamento que envolva conteúdos relativos às áreas de atuação; Realizar palestras socioeducativas a fim de prevenir situações de ameaça e violações de direitos, busca ativa, visitas escolares, desenvolvimento de oficinas e auxiliar em todas as atividades realizadas pelo serviço. Executar atividades de divulgação, visando a conscientização à comunidade das vantagens do desenvolvimento do turismo; manter contatos com os órgãos similares de âmbito federal, estadual e municipal, a fim de buscar recursos, experiências e meios de incentivar o turismo; organizar e planejar eventos municipais; orientar a organização de festividades populares, a promoção de concursos sobre trabalhos considerados de interesse turístico; elaborar roteiros e itinerários turísticos; prestar assessoramento na elaboração da proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo; realizar estudos de conjuntura turística, visando o acompanhamento e o desenvolvimento do setor, bem como a elaboração de políticas públicas de turismo; qualificar o sistema de sinalização turística do Município; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; desenvolver pesquisas e elaborar pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.				

	socioassistenciais; Estimular situações educativas em que a criatividade, a percepção, a interpretação e a comunicação sejam adequadas à realidade socioeconômica e cultural das comunidades e dos usuários; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de medicina, higiene e segurança do trabalho; Contribuir na mediação de processos grupais dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Atender e cadastrar usuários e alimentar os Sistemas do Cadastro Único.				
EDUCADOR/ORIENTADOR SOCIAL	2	-	Ensino médio Completo	998,00	40h
ATRIBUIÇÕES	desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; assegurar o planejamento detalhado das atividades, feito sistematicamente, com a participação dos usuários, considerando as características e necessidades de cada grupo; organizar ações em parceria com a rede intersetorial e com a rede sócio assistencial; desenvolver ações para fortalecer vínculos intrafamiliares e prevenir a ocorrência de situações de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil; promover ações de convivência e de formação para a cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes; desenvolver atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho; organizar ações com os idosos que possam contribuir para o processo de envelhecimento saudável, para o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, o fortalecimento dos vínculos familiares, o convívio comunitário e para a prevenção de situações de risco social. O desenvolvimento das atividades deve estar pautado nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizem suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir; gerenciar o acesso dos usuários, cadastramento, participação no serviço e alimentação do Sistema SISC.				

Declaro que o aumento dos cargos terá adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com os plano plurianual e com a Lei das diretrizes orçamentárias, e serão disponibilizados os recursos necessários à realização da despesa descrita na declaração do setor de contabilidade para pagamento de acordo com cronograma financeiro do exercício de 2019 e seguintes.

São Miguel do Gostoso/RN, em 05 de junho de 2019.

JOSE RENTAO TEIXEIRA DE SOUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:B890E182

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2019. Edição 2035
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>